



POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE TALENTOS DO BUREAU VERITAS

Grupo HR 006-PO - Aquisição de Talento
Julho de 2020



Título:	<i>Grupo HR 006-PO - Aquisição de Talento</i>	Versão:	<i>2</i>
Código número:	<i>Grupo HR 006-PO</i>	Data de Versão:	<i>Julho de 2020</i>

Política de Aquisição de Talentos

I. OBJETIVO

Esta Política de Aquisição de Talentos do Grupo visa garantir que nossa estratégia e processos de aquisição de talentos estejam alinhados com os nossos Absolutos, Valores e Expectativa de Liderança do Grupo, nossas outras Políticas do Grupo e, ao mesmo tempo, atendendo aos regulamentos locais. Esta política também descreve como nossa abordagem à aquisição de talentos se alinha e apoia a aplicação da Política de Inclusão e do Código de Ética do Grupo, ao mesmo tempo em que mostra seu compromisso em garantir justiça, diversidade, igualdade e igualdade de oportunidades no emprego.

O Bureau Veritas busca incluir uma diversidade de candidatos em qualquer busca ou recrutamento, o que é uma forma fundamental de alcançar uma força de trabalho diversificada e um capacitador crítico de desempenho empresarial, inovação e bem-estar em seu local de trabalho. Esta política também nos ajuda a alcançar nossa ambição de fomentar uma cultura inclusiva na qual os talentos podem ser eles próprios, sentir um sentimento de pertencimento ao Bureau Veritas e prosperar, pois “todos podem ser um talento” com base no desempenho e em comportamentos alinhados aos nossos Valores.

II. ESCOPO

Esta política se aplica à aquisição de talentos para atender a todas as necessidades de recrutamento, incluindo para cargos permanentes, atribuições de prazo fixo e (sub) contratados por meio de agentes terceirizados. Abrange todas as atividades que fazem parte do processo de recrutamento, avaliação e seleção.

Esta política para todo o Grupo exige que os Grupos Operacionais a cumpram em seus processos de aquisição de talentos locais. Como os grupos operacionais estão mais bem posicionados para compreender e responder ao ambiente regulatório e cultural local, os processos locais devem refleti-los ao mesmo tempo que cumprem esta política.

III. COMPROMISSOS

- As decisões de recrutamento e seleção baseiam-se exclusivamente nas habilidades e experiência exigidas para as respectivas funções.
- Qualquer pesquisa ou recrutamento visa incluir uma diversidade de candidatos e visa alcançar uma melhor igualdade de gênero.
- Uma avaliação em relação aos nossos Valores BV faz parte do processo de seleção para todos os candidatos.
- Uma avaliação em relação às nossas Expectativas de Liderança faz parte do processo de seleção de todos os candidatos para funções gerenciais.
- É proibida a discriminação, assédio ou qualquer outro comportamento ou tratamento ilegal, desrespeitoso, injusto ou impróprio.

Título:	<i>Grupo HR 006-PO - Aquisição de Talento</i>	Versão:	<i>2</i>
Código número:	<i>Grupo HR 006-PO</i>	Data de Versão:	<i>Julho de 2020</i>

- Todas as vagas são postadas internamente e a preferência é dada a candidatos internos (a postagem externa também pode ocorrer simultaneamente, se for considerado necessário). Exceções para postagem interna podem se aplicar a:
 - Posições da banda I e II
 - Funções confidenciais
 - Contratos de curto prazo
 - Funções críticas de negócios
- Os dados dos candidatos externos são tratados de forma confidencial. A confidencialidade é protegida interna e externamente.
- O Bureau Veritas garantirá que o recrutamento e a seleção de funcionários sejam conduzidos de maneira profissional, oportuna e responsiva. Todos os candidatos devem ser tratados de forma justa, equitativa e eficiente, com respeito e cortesia, com o objetivo de garantir que a experiência do candidato seja positiva, independentemente do resultado, e que a marca empregadora do Grupo seja protegida e valorizada - o que inclui, conforme o caso, discutir com candidatos do Grupo:
 - visão, missão, Absolutos da BV, Valores, Expectativas de Liderança e Código de Ética
 - compromisso com a responsabilidade social corporativa e respectivas prioridades
 - oportunidades de desenvolvimento de talentos, aprendizagem e carreira
- Além do gerente de contratação, os profissionais de RH entrevistam todos os candidatos para cargos na Banda IV e superiores.
- Os candidatos a funções de Band II a Band EC também são entrevistados por um profissional de RH apropriado do Grupo de RH.